



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DECEX – DETMIL

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS

(CIAS Sul/1993)

ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NUP: 64496.002942/2023-85

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor Cultural

Responsável pela Demanda:

Jean Marques Rosa – Sub Ten

Número da Identidade:

043415004-1

E-mail:

sgtmarques95@hotmail.com

Telefone:

(55) 996405101

1. Identificação da aquisição

Aquisição de Mesas para o Setor Cultural, conforme especificações e quantidades constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unidade medida	<u>CÓDIGO</u>	QTD
01	Mesa de reunião em MDF e pés de ferro tampo tamanho 2,00 X 1,00	Unidade	603343	06

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de Mesas visa atender a demanda do Setor Cultural desta Escola.

3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função do efetivo desta Escola.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a Aquisição, seja entregue, no prazo de até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	RG	Setor de Lotação
Presidente da Equipe de Planejamento	Jean Marques Rosa – Sub Ten	043415004-1	Setor Cultural

6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	RG	Setor de Lotação	Ciência
Fiscal titular	-	-	-	-	-
Fiscal substituto	-	-	-	-	-

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Cruz Alta-RS, 16 de Maio de 2023.

JEAN MARQUES ROSA – Sub Ten

Ch Set Cult

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (X) Sim () Não

Encaminhe-se ao OD.

Cruz Alta-RS, _____ de _____ de 2023.

OSIRIS FERNANDO TODERO – Maj

Fiscal Administrativo da EASA

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (X) Sim () Não

Cruz Alta-RS, _____ de _____ de 2023.

CLAUBER LOBATO LORENZONI – Cel

Ordenador de Despesas da EASA

5. Indicação do Recurso Orçamentário utilizado: Informo que para o Processo de Empenho será utilizada a 2023NC001286, de 25 de Abril de 2023.

JEAN MARQUES ROSA – Sub Ten
REQUISITANTE

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Concordo com a aquisição do material, havendo como fundamento legal o Art. 150, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e encaminho para apreciação do Ordenador de Despesas.

OSIRIS FERNANDO TODERO – Maj
Fiscal Administrativo da EASA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a aquisição do material, havendo como fundamento legal o Art. 150, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e determino a abertura do Processo correspondente.

CLAUBER LOBATO LORENZONI – Cel
Ordenador de Despesas da EASA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DETMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS Sul/1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de julho de 2021.

De acordo com o contido no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de julho de 2021, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em que pese haver previsão legal para que sejam priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, houve a necessidade, considerando-se a escassez de pesquisas de preços atualizadas e com a correta descrição almejada, alinhada com a real necessidade desta UG, de realizar a presente pesquisa de preços adotando o inciso IV, o qual permite orçamentação direta com fornecedores.

A pesquisa de preço realizada com fornecedores atendeu o contido no inciso I e II do § 2º do Artigo 5º da IN 65/2021:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física -CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

A pesquisa de preços gerou o Mapa Comparativo abaixo especificado:

Item	Empresa	CNPJ	Data do Orçamento	Valor
1	S&Z Móveis LTDA	18.192.535/0001-77	31/03/2023	R\$ 4.425,06
	QM Quadre Móveis	26.064.500/0001-80	10/04/2023	R\$ 4.860,00
	Universo dos Móveis	05.600.619/0001-50	05/04/2023	R\$ 9.000,00

Declaro que a pesquisa de preços foi obtida conforme estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de setembro de 2021.

Declaro ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores estão em conformidade com os valores praticados no mercado.

Cruz Alta – RS, 16 de Maio de 2023.

JEAN MARQUES ROSA – Sub Ten
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA